

### Ata de Habilitação

Aos trinta dias do mês de junho de 2023, às 8:15 horas, no Setor de Licitações, reuniram-se pregoeiro, equipe de apoio e representantes:

**MG COMERCIAL LTDA (18.108.624/0001-92)**, sem representante, **REFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (93.920.361/0001-37)**, representada pelo Sr. Roges Renan Muller, **MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA (93.234.789/0001-26)**, representada pelo Sr. Edison Schneider Bundrich, **J C PAPELARIA LTDA (85.230.852/0001-28)**, representada pela Sra. Jandira Cappellaro, **GESUL COMERCIAL LTDA (14.711.959/0001-40)**, representada pelo Sr. Luiz Flach, **BRUBRINQ INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (02.448.442/0001-20)**, representada pelo Sr. Bruno Tadeu Jeremias Junior, **METALURGICA SILLOTT LTDA (42.531.033/0001-08)**, representada pelo Sr. Anderson Feller Bertemes, **CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (29.685.289/0001-01)**, representada pelo Sr. Paulo Clovis Nunes, **DIDATICA INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (08.985.825/0001-14)**, representada pela Sra. Josiana Poyer Pasqualotto, **VENTURA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA (35.484.982/0001-19)**, representada pelo Sr. Nathan de Paula Cavalcante, **LUCIANA PAULA NASCIMENTO PINTO (43.740.473/0001-38)**, representada pelo Sr. Leonardo Cristiano Ulrich, **KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA (05.760.614/0001-95)**, representada pelo Sr. Bruno Ricardo Coghetto Kalinovski, **ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA (47.459.386/0001-68)**, representada pelo Sr. Andre Luiz Lansing Schnorrenberger, **CV MOBILIARIOS URBANOS LTDA (42.215.097/0001-08)**, representada pelo Sr. Claudiomir Verza, **PIRATINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (45.745.871/0001-72)**, representada pelo Sr. Itibirissa Silveira.

Passou-se o exame dos envelopes das documentações apresentadas pelas vencedoras. Verificou-se que a participante **LUCIANA PAULA NASCIMENTO PINTO** apresentou **Certidão Negativa Estadual vencida, sendo concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão regularizada, conforme item 6.9.1 do Edital.** Ademais, a participante **MG COMERCIAL LTDA** apresentou a documentação de habilitação incompleta, não sendo apresentada as Certidões exigidas no item 6.1, letras “b”, “c”, “d”, “f”, “g”, “h” do Edital. Considerando que a licitante não é ME nem EPP, o prazo do item 6.9.1 do Edital não pode ser concedido, dessa forma, resta a Empresa **MG COMERCIAL LTDA** inabilitada, passando o item 5 para a segunda colocada no certame. A licitante **VENTURA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA** não apresentou **Atestado de Capacidade Técnica referente ao item 11 do Edital, restando a empresa inabilitada para o referido item.** As demais licitantes cumpriram com os requisitos de habilitação conforme solicitação do Edital. O Pregoeiro declarou como vencedoras as licitantes conforme dados como melhor classificado na Ata de Abertura da Proposta. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recursos as proponentes deverão manifestar-se, sendo que a Empresa **VENTURA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA** **manifestou interesse em interpor recurso, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação.** As demais participantes não manifestaram interesse em interpor recurso. neste sentido. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação do vencedor, pelo Prefeito Municipal.

Denise Pedott Brandalize – Pregoeiro \_\_\_\_\_

Vanderlei Adilio dos Santos – Equipe Apoio \_\_\_\_\_

Rosane Siqueira – Equipe de Apoio \_\_\_\_\_

Ezequiel Costa Curta – Equipe de Apoio \_\_\_\_\_

**Representantes**

Bruno Tadeu Jeremias Junior \_\_\_\_\_

Claudiomir Verza \_\_\_\_\_

Nathan de Paula Cavalcante \_\_\_\_\_

Edison Schneider Bundrich \_\_\_\_\_

Roges Renan Muller \_\_\_\_\_

Josiana Poyer Pasqualotto \_\_\_\_\_

Bruno Ricardo Coghetto Kalinovski \_\_\_\_\_

Anderson Feller Bertemes \_\_\_\_\_